



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0758/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11749/2018

Cubatão, 17 de dezembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 158/2018
Vereador – Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 283/2018/DVA - tep
Processo nº 1015/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante após envio à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo para deliberação nos dois processos administrativos com legislação específica para permissão de uso aos respectivos Clubes, os processos 14814/2001 e 14816/2001 foram enviados à Procuradoria Geral do Município autorizando a renovação da Permissão de Uso, pelo período de 1 (hum) ano.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:14 hs de 18 de 12 de 18
POR: <i>Geovani</i>
PROTÓTIPO